



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

PROJETO DE LEI Nº 328 /2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar e dá outras providências

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 111.015,73 (cento e onze mil, quinze reais e setenta e três centavos) conforme abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.12	SECRETARIA MUN. DE PLANEJ., GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
1.12.01	SECRETARIA MUN. DE PLANEJ., GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
27.813.0082.1.189	Modernização do Parque Municipal Dr. Leopoldo Correa - SETOP	
449051	Obras e Instalações (1280)	111.015,73
TOTAL		111.015,73

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, fica utilizado a tendência ao excesso de arrecadação, conforme artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 19 de setembro de 2018.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal


THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

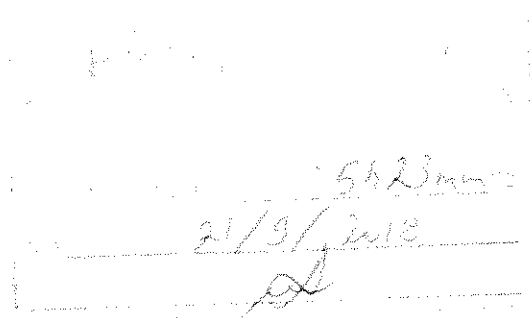


PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Mensagem nº. 131/2018

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 19 de setembro de 2018



Senhor Presidente,

Honra-nos submeter à consideração de Vossa Excelência e de seus dignos pares, o anexo Projeto de Lei que abre crédito suplementar no valor de R\$ 111.015,73 (cento e onze mil quinze reais e setenta e três centavos), para finalizar a revitalização do Parque Municipal Dr. Leopoldo Correa (Praia Popular), conforme justificativa, anexa, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico.

Neste contexto encaminhamos o referido Projeto de Lei, solicitando seja o mesmo recebido e processado segundo as normas Regimentais, para que seja aprovado.

Atenciosamente,


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal


THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

Exmo. Sr.

Vereador Evandro Donizetti da Cunha

Presidente da Câmara Municipal de Formiga.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

COMUNICAÇÃO INTERNA

PARA: GABINETE DO PREFEITO

A/C: Thiago Leão Pinheiro

DATA: 03/09/2018

Prezado Senhor,

Conforme solicitado, segue abaixo, dotação orçamentária para o Projeto de Lei que autoriza crédito suplementar, no valor de R\$ 111.015,73 no orçamento vigente, utilizando a tendência ao excesso:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.12	SECRETARIA MUN. DE PLANEJ., GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
1.12.01	SECRETARIA MUN. DE PLANEJ., GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
27.813.0082.1.189	Modernização do Parque Municipal Dr. Leopoldo Correa - SETOP	
449051	Obras e Instalações (1280)	111.015,73
TOTAL		111.015,73

Atenciosamente,

Natália Aparecida de Oliveira
Natália Aparecida de Oliveira
Departamento de Orçamento

11/09/18
Willy



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 111.015,73 (Cento e onze mil, quinze reais e setenta e três centavos) conforme abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.12	SECRETARIA MUN. DE PLANEJ., GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
1.12.01	SECRETARIA MUN. DE PLANEJ., GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
27.813.0082.1.189	Modernização do Parque Municipal Dr. Leopoldo Correa - SETOP	
449051	Obras e Instalações (1280)	111.015,73
TOTAL		111.015,73

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, fica utilizado a tendência ao excesso de arrecadação, conforme artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 03 de Setembro de 2018

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CNPJ 16.784.720/ 0001-25

Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e
Desenvolvimento Econômico

CI nº 068/2018

Formiga (MG), 31 de agosto de 2018

DE: Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e
Desenvolvimento Econômico

PARA: Gabinete do Prefeito

Assunto: Abertura de crédito suplementar Orçamento 2018

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para elaboração de Projeto de Lei de abertura de Crédito Suplementar no Orçamento para o Exercício 2018, em dotação orçamentária vinculada a esta Secretaria, mediante a utilização de Tendência ao Excesso, para viabilizar a execução da obra abaixo:

CONVÊNIO	CONVENIENTE	OBRA	VALOR TOTAL DA OBRA	VALOR A SUPLEMENTAR
5191000012/ 2016	SETOP	Revitalização do Parque Municipal Dr. Leopoldo Correa	1.934.583,72	111.015,73
	TOTAL		1.934.583,72	111.015,73

A suplementação se justifica, considerando tratar-se de medição de serviços executados na obra de Revitalização do Parque Municipal Dr. Leopoldo Correa (Praia Popular), os quais serão pagos mediante a utilização de repasse do convênio constante do quadro acima, celebrado com a SETOP – Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, cujo depósito será feito após o encerramento do Período Eleitoral/2018.

Esclarecemos que o valor a ser creditado pela SETOP refere-se à segunda e última parcela do convênio, no valor de R\$ 480.000,00, e que a primeira parcela no valor de R\$ 1.120.000,00, a qual foi repassada ao Município no mês de maio/2016 já foi toda aplicada na obra, sendo que também a contrapartida no valor de R\$ 90.327,47 já foi toda desembolsada.

Atenciosamente,

Alisson Ricardo de Sá
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e
Desenvolvimento Econômico

Recebemos: _____ Data: ____/____/____